

ATA DA 72a. SESSÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA,
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro,
Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen.
Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pe-
derneiras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar H eitor Várady.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão
lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 23 do corrente:

N. 9840-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Rev. o sr. Mi-
nistro Gen. Silva Junior.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da
9a. R.M.- Apelado: Luiz Magno de Barros, sold. do 17º B.C.,
absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Con-
firmou-se a sentença, contra o voto do sr. Ministro Gen. Sil-
va Junior, que condenava o acusado no grau mínimo do art. 116
do C.P.M.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

- N. 19063-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Egidio Bergamasco, sold. insub. prêso no III/6º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 19083-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: José da Silva Ramos, sort. insub. prêso no R. Sampaio.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 19103-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: João Ar-
gêo Ramos, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemen-
te.
- N. 19093-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Ota-
cílio Falcão da Rocha, sold. desertor, prêso no 3º G.A. Movel
de Costa.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N. 19113-E. do Rio.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Manuel
Henrique do Nascimento, sold. desertor, prêso no 3º R.I.- Não
se tomou conhecimento, unanimemente.
- N. 19077-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Paciente: Alber-
to Camarinha Paixão, sold. prêso no B. Escola, pelo crime de
insubmissão.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 19097-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Paciente: Za-
charias da Costa Oliveira, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a
ordem, unanimemente.
- N. 19096-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente:-
João Rodrigues, prêso na Cadeia Pública, a disposição da Jus-
tiça Militar.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 19056-R. G. Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente:-
Luiz Maria do Amaral, sort. insub. do 2º R. C. Transportada.-
Negou-se a ordem, unanimemente.

- N.19039-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Benedito Pires de Oliveira, sort. pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19049-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:João Carlos Matos Gonçalves, reserv. convocado, prêso como desertor no 6° R.A.M.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs.Ministros Dr. Vaz de Melo e Gen. Silva Junior.
- N.19069-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:José de Matos, sold. do 1° G.A.Do., prêso como insubmisso.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19079-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Alfredo Becker, sort. insub., prêso no 8° B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19099-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:José Rossi, sort. pela 6a.C.R.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19085-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:João Martins de Andrade, sorteado pela 5a.C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19095-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:José Fracalosso, sort. pela 5a.C.R.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19084-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Paciente: José Manoel Barbosa, sort. insub., prêso no R.Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19094-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Paciente: Hamilton Alvarenga Gatto, sort. conv., prêso no Btl. de Guardas.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19081-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Feliciano Maria de Azevedo, sort. insub., prêso no Btl.V.Cabrita.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19101-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Carlyndo Dias Carneiro, sort. preso no 1° G.A.Do, prêso pelo crime de insubmissão.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19111-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:- Oswaldo de Lima, sort. insub., prêso no 5° R.A.M.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19088-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:-Ernezito José das Chagas, osrt. insub. prêso no R.Sampaio.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19098-Paraíba do Norte.- Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:José Geraldo Montenegro de Queiroz, sold. do 40°B.C., prêso pelo crime de insubmissão.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.19068-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: - Waldeck de Souza Mesquita, prêso á disposição da Justiça Militar.- Negou-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa, que concedia.
- N.19082-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig° do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:José, filho de José Antonio de Azevedo, osrt. insub. prêso no Btl.V.Cabrita.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19092-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Albino da Silva, osrt.insub. prêso no R.Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19102-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-
 Paciente:Teodorico Guilherme dos Santos, sort. insub., prêso
 no B.V.Cabrita.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

- N. 9520-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.
 Rev.o sr. Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Francisco
 Stamato, sold. do 4º B.C., condenado como incurso no grau mé-
 dio do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do
 4º B.C.- O Tribunal reduziu a penalidade ao grau mínimo do
 mesmo artigo, unanimemente.
- N. 9628-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-
 Rev.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante:Alceu Fer-
 reira, sold. do Grupo Escola, condenado como incurso no grau
 sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justi-
 ça do Grupo Escola.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9657-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-
 Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Paulo Li-
 banio dos Santos, sold. do 4º Esq. do 2º R.C.D., condenado co-
 mo incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O
 Conselho de Justiça do 3º Btl. do 4º R.I.- Confirmou-se a sen-
 tença, unanimemente.
- N. 9669-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-
 Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Antonio Leo-
 cadio de Souza, sold. do 10º B.de Caçadores, condenado como in-
 curso no grau mínimo do art. 55 e seus parágrafos do C.P.M.-
 Apelado:O Conselho de Justiça do 10º B.C.- Confirmou-se a sen-
 tença, unanimemente.
- N. 9696-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-
 Rev.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante:Ademar
 Costa Pereira Filho, sold. da 2a. Formação Sanitária Regional,
 condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.
 Apelado:O Conselho de Justiça do 3º Btl. do 4º R.I.- O Tribu-
 nal reduziu a penalidade ao grau mínimo do mesmo artigo, unani-
 memente.
- N. 9672-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr.
 Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:A Pro-
 motoria da 1a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Theobaldo Kirsch,sold.
 do 3º R.C.D., absolvido do crime previsto no nº 2, do art.16,
 § 2º, do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Julgamento em sessão se-
 creta.
- N. 9707-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Minis-
 tro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelantes:A Promoto-
 ria da 1a.Aud. da 1a.R.M. e Altino Corrêa, sold. da Escola de
 Aeronautica, condenado como incurso no grau mínimo do art.16,
 § 1º, da Lei Constitucional nº 7, de 30-9-1942 (Emenda o art.
 173 da Constituição).- Apelados:Altino Corrêa, sold. da Esco-
 la de Aeronautica e o Conselho de Justiça da mesma Escola.-
 Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9739-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr.Mi-
 nistro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:A Promo-
 toria da Auditoria da 9a.R.M.- Apelado:Alexandre Jacinto de
 Oliveira, sold. do 17º Btl. de Caçadores, absolvido do crime
 previsto no art. 16, § 2º, do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.-Jul-
 gamento em sessão secreta.

- N. 9735-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante: Celso Melo Machado, sold. do 6º Grupo de Art. de Dorso, condenado como incurso no grau máximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º G.A.Do.- O Tribunal mandou anular o processo, unanimemente.
- N. 9750-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante: Armando de Oliveira Rodrigues, sold. do 14º R.C.I., condenado como incurso no grau médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Apelado: O Conselho de Justiça do 14º R.C.I.- O Tribunal reduziu a penalidade ao grau mínimo do decreto citado, contra o voto do sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez, que condenava no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.
- N. 9755-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante: José Eleotério, sold. do 12º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 12º R.I.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira o Brigadeiro Amilcar V.Pederneiras, que absolviam o acusado.
- N. 9759-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Rev.o sr. Ministro Brigº do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante: Euclides Borba, sold. do 4º R.C.I., condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º R.C.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9763-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a.R.M.- Apelado: Domingos Garcia, sold. da 5a.Bia. Independente de Art. de Costa, atualmente, do 5º G.A.C. e Fortaleza de Itaipú, cujo processo foi tornado sem efeito (art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1º de outubro de 1942.- Julgamento em sessão secreta.

.....

C O R R E I Ç Ã O P A R C I A L

- N. 187-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Indiciado: Elizeu Fernandes da Costa, sold. do 11º R.I. (art. 116 do C.P.M.)- Auditoria da 4a.R.M.- Deferiu-se, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recursos criminais ns. 2763-2764; - correição parcial 188; apelações ns. 9123 - 9313 - 9545- 9638-9643 - 9662 - 9748 - 9756 - 9761 - 9768 - 9770 - 9776 - 9779 - 9780-9781 - 9783 - 9794 - 9798 - 9805 - 9810 - 9818 - 9820 - 9838 - 9852-9858 - 9859 - 9860 - 9864 - 9865 - 9870 - 9882 - 9883 - 9898 - 9936.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.